

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 277/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição - Bacharelado, do *Campus* Realeza.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição - Bacharelado, do *Campus* Realeza.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Antonio Marcos Myskiw	1769697	Representante Docente
Camila Elizandra Rossi	1615664	Representante Docente
Dalila Moter Benvegnú	1929265	Representante Docente
Elis Carolina de Souza Fatel	2026211	Representante Docente
Eloá Angelica Koehnlein	1931065	Representante Docente
Flavia Pascoal Ramos	1273180	Representante Docente
Jucieli Weber	1823816	Representante Docente
Marcelo Zanetti	1698505	Representante Docente
Márcia Fernandes Nishiyama	2023076	Representante Docente
Rozane Marcia Triches	1863866	Representante Docente

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA Pró-Reitor de Graduação